



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 / 26

Processo Administrativo: PMC.2025.00063511-26

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 266/2025

Objeto: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Prevenção e Apoio).

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **DENTAL UNIVERSO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 26.395.502/0001-52, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
16	72806	BICARBONATO DE SÓDIO, SABOR MENTA, PARA USO EM APARELHOS DE PROFILAXIA DE DIVERSAS MARCAS SEM CAUSAR VAZAMENTOS DE PÓ NO APARELHO OU EXAGERADA VAZÃO DE SAL PELA PONTA POR TER GRANULAÇÃO MUITO FINA. EMBALADO EM FRASCOS DE 250 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. OBS: CADA FRASCO DE 250 GRAMAS EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	800	8,65

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

23 MAR. 2026

Campinas, _____

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

REGIANE
BORGES
DOS
SANTOS:0
342819364

4

DENTAL UNIVERSO LTDA

Representante Legal:

CPF nº

Assinado digitalmente por
REGIANE BORGES DOS
SANTOS:0342819364
ND: CN=REGIANE BORGES DOS
SANTOS:0342819364, OU=SEM
BRASIL, OU=SECRETARIA DE SAÚDE
MUNICIPAL DE CAMPINAS, OU=GOV.BR
Data: 2025.02.28 09:28:14-03'00"
Formato: PKCS#7
Versão: 2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00063511-26

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia – Atenção Básica (Prevenção e Apoio).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 266/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: DENTAL UNIVERSO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

23 MAR. 2026

Campinas, _____

